

Jucese

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2019. PROCESSO: 309/2024-Edoc. **OBJETO:** Alterar o valor global do contrato 01/2020, com base no disposto na alínea "b", do inciso I, do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21. **PARECER JURÍDICO nº:** 29/2024-PGE. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024 **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE. **CONTRATADA:** ZDOC - Tecnologia em Documentos e Sistema LTDA. Aracaju/SE, 18 de setembro de 2024. **Jocelda Araújo Santos Fonseca** - Presidente da JUCESE.

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024
OBJETO: Aquisição de 11 reguladores de pressão para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Gascat Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 387.498,87.
DATA CONTRATO: 16 de setembro de 2024.
PRazo CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024
OBJETO: Serviços de auditoria anual das demonstrações financeiras da SERGAS referente ao exercício de 2024.
CONTRATADO: Convicta Auditores Independentes S/S Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00.
DATA CONTRATO: 16 de setembro de 2024.
PRazo CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 33/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S/A.
VALOR INICIAL: R\$ 8.500,00.
VALOR ADITADO: R\$ 1.822,86.
VALOR TOTAL: R\$ 10.322,86.
DATA DO ADITAMENTO: 22 de agosto de 2024.
PARECER: 143/2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2438/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a(o) Sr.(a) MIRNA VITORIA MAYNART DE CARVALHO SANTOS, CPF Nº XXX.272.445-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: H do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o art. 30 I da Constituição do Estado de Sergipe com redação da EC nº 50/2019 c/c art. 69 § 2º da LC 113/2005 com redação da LC 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Agosto de 2024.

Aracaju, 18 de Setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2453/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA SOUZA FARIAS, CPF Nº XXX.045.205-XX, na condição ex-cônjuge detentor de pensão alimentícia, do(a) ex-segurado(a), MANUEL MESSIAS FILHO, CPF Nº XXX.395.875-XX, solicitado no processo nº EX.01037.07/2015_C3-P.

Aracaju, 18 de Setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2215/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), ROSA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA, RG, nº XX98XX SSP/SE, CPF nº XXX.725.305-XX, Art. 90, § 1º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

Aracaju, 18 de Setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTARIA Nº 23/2024
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da IOSE deve contar, obrigatoriamente, com a participação de 01(um) representante dos empregados da empresa, a ser escolhido na forma que dispuser o Estatuto, conforme previsto no Art. 7º, da Lei nº. 6.335, de 02/01/2008, publicada no D.O.E. de 31/01/2008, CONSIDERANDO, as normas contidas no inciso II, do Art. 45, do Estatuto da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar eleições para a elaboração da lista tripartite para preenchimento da vaga de 01 (um) representante dos empregados, na qualidade de membro, servidor da Empresa, no Conselho de Administração, através de processo direto de eleições, conforme normas em vigor.
Art. 2º- Poderão votar e ser votados todos os empregados públicos da IOSE, cujo contrato de trabalho esteja em vigor e cuja exequibilidade não esteja suspensa por qualquer motivo, devendo fazer suas inscrições junto à Comissão Eleitoral, sediada na sala da Gerência de Planejamento da Empresa, até as 12:00 horas, do dia 25 de setembro de 2024.
Art. 3º- Para participar do processo de eleição o empregado terá que juntar ao requerimento as informações do Cadastro de Administrador devidamente preenchidas e comprovadas, constante do Anexo II, do Decreto Estadual nº. 30.623, de 27 de abril de 2017. Ademais, terá ainda que preencher os requisitos que o cargo exige, observadas também as vedações impostas, tudo conforme previsto nos Arts. 19 a 22, do Estatuto da IOSE, obedecendo sempre as normas previstas na Lei nº. 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº. 30.623/2017.
Art. 4º - A Comissão Eleitoral apresentará, no dia 30 de setembro de 2024, após o encerramento das inscrições, nos quadros de aviso da IOSE, a lista de candidatos inscritos.
Art. 5º - Divulgada a lista de inscritos, os candidatos cujo registro de candidatura tiver sido indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 horas perante a Comissão Eleitoral, que julgará dentro do mesmo prazo.
Art. 6º - No dia 03/10/2024, às 11:00horas, na sala de reuniões do Conselho de Administração, será realizado o sorteio para a definição do número correspondente a cada candidato, estando desde já convocados todos os inscritos para acompanharem o referido sorteio.
Art. 7º- As eleições para a escolha do representante dos servidores junto ao Conselho de Administração ficam convocadas para o dia 10 de outubro de 2024, no horário das 07:30 às 12:00 horas, na sala da Gerência de Planejamento da IOSE.
Art. 8º- A apuração para a escolha dos três nomes mais votados terá início logo após o encerramento da votação.
Art. 9º - Proclamado o resultado pelo presidente da Comissão Eleitoral, o mesmo será encaminhado ao Diretor Presidente da IOSE, que homologará e encaminhará a lista tripartite ao Governador do Estado de Sergipe para a nomeação do titular.
Art. 10º- Ficam designados os servidores DIANY DANTAS CRUZ, para presidir as eleições e a apuração, tendo como membros e escrutinadores os servidores NADJANE DOS SANTOS e LUCAS SILVA INACIO.
Art. 11º - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, ouvido o Diretor Presidente da Empresa Pública, se a comissão assim considerar necessário.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2024.

Francisco Gualberto dos Santos
Diretor Presidente
IOSE

DIVERSOS

"COMERCIAL AGRICOLA JF EIRELI,CNPJ 09.007.455/0001-03, recebeu da ADEMA a RLO 177/2024 (Venc.18/09/27) para Venda e Varejo de Produtos Agrotóxicos em Umbaúba/SE"